



ANEXO 22

AUTORIZAÇÃO PARA APLICAÇÃO DA PROPOSTA CIENTÍFICO-PEDAGÓGICA NA UNIDADE ESCOLAR

(Deverá ser preenchido e assinado pelo Conselho Institucional Escolar de Ética em Pesquisa)

O Conselho Escolar de Ética em Pesquisa da (nome da instituição de ensino), no uso de suas atribuições institucionais e pedagógicas, após análise da proposta de experiência científico-pedagógica abaixo identificada, AUTORIZA o seu desenvolvimento e aplicação, nos termos e condições estabelecidos neste documento.

1. Identificação da experiência científico-pedagógica

Título da experiência: _____

Área do conhecimento: _____

Nome do professor pesquisador responsável: _____

Nível escolar na qual será aplicada a experiência científico-pedagógica: _____

Nome dos demais professores integrantes da equipe com as respectivas funções na atividade científica-pedagógica(caso houver):

Período previsto de execução: ____/____/____ a ____/____/____

2. Análise Ética do Conselho

Após análise do relato de experiência científico-pedagógica, o Conselho constatou que a proposta:



- () Possui finalidade educativa e científico-pedagógica, compatível com o nível de ensino em que será desenvolvida;
- () Apresenta metodologia adequada ao contexto educacional e ao nível de aplicação;
- () Demonstra atenção aos princípios éticos, à integridade científica e ao uso responsável das informações;
- () Identifica e analisa os possíveis riscos envolvidos, bem como descreve as medidas de segurança e precauções adotadas;
- () Prevê, quando aplicável, o consentimento e a ciência dos participantes e/ou de seus responsáveis legais.

3. Deliberação do Conselho

Com base na análise realizada, o Conselho decide:

- () Autorizar integralmente o desenvolvimento e aplicação da experiência científico-pedagógica;
- () Autorizar com ressalvas, condicionando a execução ao atendimento das orientações descritas no item 4;
- () Não autorizar, recomendando reformulação da proposta antes de nova submissão.

4. Adendos e Condicionantes Éticos (quando aplicável)

A autorização concedida está condicionada às seguintes orientações e/ou ajustes:

O não cumprimento das orientações acima poderá implicar suspensão ou revisão da autorização concedida.



5. Responsabilidade

A execução da experiência científico-pedagógica é de inteira responsabilidade dos professores pesquisadores, que se comprometem a:

- a. Cumprir os princípios éticos e as orientações deste Conselho;
- b. Garantir o uso responsável dos dados e informações coletadas;
- c. Preservar a integridade, a segurança e a dignidade dos participantes;
- d. Interromper a aplicação da proposta caso surjam riscos não previstos.

6. Validade da Autorização

Esta autorização é válida exclusivamente para a experiência científico-pedagógica acima identificada, pelo período indicado, não sendo extensiva a outras pesquisas ou modificações metodológicas não avaliadas por este Conselho.

Local e data: _____

Nome do(a):presidente do Conselho

Presidente do Conselho Escolar de Ética em Pesquisa

CPF

Assinatura dos conselheiros:

Nome completo
CPF

Nome completo,
CPF

Nome completo
CPF



Carimbo da Instituição (se houver)

Observação final importante: Este documento possui caráter institucional e orientativo, não substituindo a aprovação por Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), quando exigida pela legislação vigente.